

## Pedido de Providências 075/2026

**Exmo. Sr.**  
**Clodoaldo Dorival Rezende**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Vacaria - RS.**

### **Senhor Presidente:**

O Vereador que este subscreve, vem a presença de Vossa Senhoria, no sentido de requerer que após tramitação regimental, seja encaminhado ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências:

Venho, por meio deste, solicitar providências urgentes quanto à situação de um aluno regularmente matriculado na EMEF Nabor Moura de Azevedo, atualmente cursando o 2º ano do Ensino Fundamental, diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista (TEA), nível 3 de suporte.

Diante da situação apresentada, solicito:

A disponibilização imediata de monitora/auxiliar para acompanhamento do aluno em sala de aula;

A garantia de frequência escolar regular, com suporte adequado às suas necessidades;

Melhor organização e comunicação por parte da escola com a família;

Intervenção da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a fim de assegurar o direito à educação inclusiva.

### JUSTIFICATIVA

O aluno é autista nível 3 de suporte, não verbal e com importantes dificuldades de aprendizagem, necessitando de acompanhamento constante para conseguir permanecer e se desenvolver no ambiente escolar.

Atualmente, frequenta a escola apenas duas vezes por semana e sem o apoio de monitora/auxiliar, o que inviabiliza sua permanência e torna sua presença ineficaz, sendo, na prática, equivalente à ausência.

Além disso, a família enfrenta dificuldades, pois muitas vezes só é informada no momento da chegada à escola que o aluno não poderá permanecer, gerando transtornos e instabilidade na rotina.

Ressalta-se que não há condições de deixá-lo na escola sem o suporte necessário,



Rua Júlio de Castilhos, 1302, Centro  
95200-040, Vacaria - RS

**(54) 3232-1003**  
**[ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br](mailto:ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br)**  
**[www.camaravacaria.rs.gov.br](http://www.camaravacaria.rs.gov.br)**

assim como não é viável levá-lo de volta para casa diariamente, pois a situação se repete de forma contínua.

Dessa forma, a ausência de acompanhamento adequado compromete gravemente o direito do aluno à educação, ao desenvolvimento e à inclusão, garantidos por lei.

Vacaria, 18 de março de 2026.

**Deise de Fátima Pires Montanari Pontel (PSDB)**



Rua Júlio de Castilhos, 1302, Centro  
95200-040, Vacaria - RS

**(54) 3232-1003**  
[ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br](mailto:ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br)  
[www.camaravacaria.rs.gov.br](http://www.camaravacaria.rs.gov.br)